Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Departamento Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.443, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010

DISPOE SOBRE O ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS OCUPANTES DO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL.

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas Por Lei e considerando o que dispõe o Artigo 5º da Lei Municipal nº 1.099 de 02 de Dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Os funcionários efetivos ocupantes do cargo de Assistente Social ficam reenquadrados na forma estabelecida no Anexo I, parte integrante do presente decreto, cujos cargos fazem parte do Anexo I da Lei Municipal nº 808/2008.

Art. 2º O Departamento de Administração, através do setor competente, providenciará o apostilamento no prontuário dos funcionários, cujos cargos sofreram redução de carga horária, conforme artigo 1º da Lei Municipal nº 1099/2010.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente decreto correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 09 de dezembro de 2010.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra.

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Prefeitura de REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Registro/SP – 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ: 45.685.872/0001-79

ANEXO I - que se refere o artigo 1º da Lei Municipal nº 1099/2010.

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - REGIME ESTATUTÁRIO

SITUAÇAO ATUAL					SITUAÇAO NOVA			
Nome	Cargo	Forma de provimento	Referência	Jornada Semanal	Cargo	Forma de provimento	Referência	Jornada Semanal
Caterine Costa Pereira	Assistente Social	Efetivo	46-A	40 horas	Assistente Social	Efetivo	46-A	30 horas
Josefa Silvana Ferreira dos Anjos	Assistente Social	Efetivo	46-A	40 horas	Assistente Social	Efetivo	46-A	30 horas
Ligia Marie Sumida	Assistente Social	Efetivo	46-A	40 horas	Assistente Social	Efetivo	46-A	30 horas
Luciane Taline da Costa Ito	Assistente Social	Efetivo	46-A	40 horas	Assistente Social	Efetivo	46-A	30 horas
Sarah Abijah	Assistente Social	Efetivo	46-A	40 horas	Assistente Social	Efetivo	46-A	30 horas
Aricia Ono Yamachi	Assistente Social	Efetivo	46-B	40 horas	Assistente Social	Efetivo	46-B	30 horas
Eufrásio José Rossini	Assistente Social	Efetivo	46-B	40 horas	Assistente Social	Efetivo	46-B	30 horas
Dalzisa Amostrong Savioli	Assistente Social	Efetivo	40-C	30 horas	Assistente Social	Efetivo	46-C	30 horas